



PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA** e a empresa **BASTOS & VILA NOVA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.022/0001-06, com sede na Avenida Duque de Caxias, 434 - Centro, CEP: 47600-000, na cidade de Bom Jesus da Lapa, Bahia, neste ato representado pelo seu Presidente, Exm^o. Sr. Miguel Leles da Rocha, de ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BASTOS & VILA NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.769.583/0001-99, com sede na Avenida Zeca Miranda, nº 614, Bairro Lagoa Grande, na cidade de Bom Jesus da Lapa - Estado da Bahia, CEP: 47.600-000, neste ato representada pela Senhora Maria Betânia Moraes Bastos, portadora do RG nº 0178200492 SSP/BA e CPF nº 348.829.875-20, adiante denominado contratado, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 008/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Câmara, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a **Câmara Municipal** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2019**, firmado em **01 de Março de 2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pequenos, caminhonete e carro de som, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia, conforme **Processo de Licitação Pregão Presencial nº 002/2019**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto conforme autoriza a Lei 8.666/93 a prorrogação do instrumento contratual original firmado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Ao valor original atualizado do contrato que é de **R\$ 109.700,00** (Cento e nove mil e setecentos reais), que ora fica alterado o valor inicial acrescentando 25% (vinte e cinco por



cento), acrescentando um valor de **R\$ 27.425,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), ficando um valor acrescentado de **R\$ 137.125,00** (Cento e trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais), para o período contratado, fixada de acordo com o Edital de licitação de Pregão Presencial n.º 002/2019.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 03, de Junho de 2019.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa
Miguel Leles da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bom
Jesus da Lapa
Contratante

BASTOS & VILA NOVA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____

CPF: _____

CPF: _____